

AUTÓGRAFO Nº 66/2010
PROJETO DE LEI Nº 61/2010

“Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.683, de 10 de março de 2010, que autoriza a alienação de imóveis que especifica e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul decreta:

Art.1º - Os incisos I, III, IV, V, VI e VII do artigo 1º da Lei nº 2.683, de 10 de março de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

- I. Área Dominial nº 02 (dois) da Quadra 01, com área de 467,10 m², localizada na Rua Projetada “A”, esquina da Rua Projetada “B”, Loteamento “Residencial Novo Horizonte”, objeto da Matrícula nº 22.241, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- III. Lote nº 01 (um) da Quadra “D”, com área de 806,46 m², localizada na Rua Projetada “E”, do Loteamento Fechado, denominado “Green Park Residence”, objeto da Matrícula nº 22.245, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- IV. Lote nº 02 (dois) da Quadra “D”, com área de 626,43 m², localizada na Rua Projetada “E”, do Loteamento Fechado, denominado “Green Park Residence”, objeto da Matrícula nº 22.246, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- V. Lote nº 01 (um) da Quadra “F”, com área de 420,00 m², localizada na Rua Projetada “C”, do Loteamento Fechado, denominado “Green Park Residence”, objeto da Matrícula nº 22.242, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- VI. Lote nº 02 (dois) da Quadra “F”, com área de 427,64 m², localizada na Rua Projetada “C”, do Loteamento Fechado, denominado “Green Park Residence”, objeto da Matrícula nº 22.243, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- VII. Lote nº 03 (três) da Quadra “F”, com área de 545,30 m², localizada na Rua Projetada “C”, do Loteamento Fechado, denominado “Green Park Residence”, objeto da Matrícula nº 22.244, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local”.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar à vista ou parceladamente, através de competente processo licitatório, os imóveis de propriedade do município, abaixo especificados:

- I. Lote nº 01 (um) da Quadra nº 02 (dois), com área de 401,88 m², localizado na Rua Projetada "A", esquina da Rua Projetada "B", do Loteamento "Residencial Novo Horizonte", objeto da Matrícula nº 22.222, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- II. Lote nº 04 (quatro) da Quadra nº 02 (dois), com área de 447,96 m², localizado na Rua Projetada "A", do Loteamento "Residencial Novo Horizonte", objeto da Matrícula nº 22.225, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- III. Lote nº 03 (três) da Quadra nº 02 (dois), com área de 374,54 m², localizado na Rua Projetada "B", do Loteamento "Residencial Novo Horizonte", objeto da Matrícula nº 22.224, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- IV. Lote nº 02 (dois) da Quadra nº 02 (dois), com área de 373,67 m², localizado na Rua Projetada "B", do Loteamento "Residencial Novo Horizonte", objeto da Matrícula nº 22.223, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;

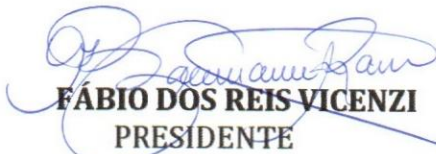
Art. 3º - Os recursos advindos da alienação dos imóveis constante do Artigo 1º desta lei constituirão receita do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei Complementar nº 92, de 03 de dezembro de 2002 e atualizado pela Lei Complementar nº 111, de 25 de julho de 2006.

Art. 4º - A alienação dos imóveis de que trata esta lei deverá ser precedida de avaliação imobiliária.

Art. 5º - Fica revogado o inciso II do artigo 1º da Lei nº 2.683, de 10 de março de 2010.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
28 de julho de 2010.


FÁBIO DOS REIS VICENZI
PRESIDENTE


CLAUDINEI DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 065/2010

Santa Fé do Sul, 23 de julho de 2010.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa respeitável Casa de Leis, o incluso projeto que altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.683, de 10 de março de 2010, que autoriza a alienação de imóveis que especifica e dá outras providências.

A presente propositura tem por escopo atualizar o texto da Lei Municipal nº 2.683, de 10 de março de 2010, que autorizou a alienação dos imóveis nela especificados.

Tal providência se deve ao fato das áreas que serão objeto de futuras alienações tem sofrido desmembramento, originando novas matrículas dos imóveis em questão.

A matéria é de natureza urgente; razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos nobres edis dessa Casa, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Antonio Carlos Favaleça

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Fábio dos Reis Vicenzi
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

061/2010

PROJETO DE LEI Nº

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.683, de 10 de março de 2010, que autoriza a alienação de imóveis que especifica e dá outras providências.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Os incisos I, III, IV, V, VI e VII do artigo 1º da Lei nº 2.683, de 10 de março de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

- I. Área Dominial nº 02 (dois) da Quadra 01, com área de 467,10 m², localizada na Rua Projetada "A", esquina da Rua Projetada "B", Loteamento "Residencial Novo Horizonte", objeto da Matrícula nº 22.241, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- III. Lote nº 01 (um) da Quadra "D", com área de 806,46 m², localizada na Rua Projetada "E", do Loteamento Fechado, denominado "Green Park Residence", objeto da Matrícula nº 22.245, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- IV. Lote nº 02 (dois) da Quadra "D", com área de 626,43 m², localizada na Rua Projetada "E", do Loteamento Fechado, denominado "Green Park Residence", objeto da Matrícula nº 22.246, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- V. Lote nº 01 (um) da Quadra "F", com área de 420,00 m², localizada na Rua Projetada "C", do Loteamento Fechado, denominado "Green Park Residence", objeto da Matrícula nº 22.242, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- VI. Lote nº 02 (dois) da Quadra "F", com área de 427,64 m², localizada na Rua Projetada "C", do Loteamento Fechado, denominado "Green Park Residence", objeto da Matrícula nº 22.243, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- VII. Lote nº 03 (três) da Quadra "F", com área de 545,30 m², localizada na Rua Projetada "C", do Loteamento Fechado, denominado "Green Park Residence", objeto da Matrícula nº 22.244, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local".



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar à vista ou parceladamente, através de competente processo licitatório, os imóveis de propriedade do município, abaixo especificados:

- I. Lote nº 01 (um) da Quadra nº 02 (dois), com área de 401,88 m², localizado na Rua Projetada "A", esquina da Rua Projetada "B", do Loteamento "Residencial Novo Horizonte", objeto da Matrícula nº 22.222, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- II. Lote nº 04 (quatro) da Quadra nº 02 (dois), com área de 447,96 m², localizado na Rua Projetada "A", do Loteamento "Residencial Novo Horizonte", objeto da Matrícula nº 22.225, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- III. Lote nº 03 (três) da Quadra nº 02 (dois), com área de 374,54 m², localizado na Rua Projetada "B", do Loteamento "Residencial Novo Horizonte", objeto da Matrícula nº 22.224, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- IV. Lote nº 02 (dois) da Quadra nº 02 (dois), com área de 373,67 m², localizado na Rua Projetada "B", do Loteamento "Residencial Novo Horizonte", objeto da Matrícula nº 22.223, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;

Art. 3º - Os recursos advindos da alienação dos imóveis constante do Artigo 1º desta lei constituirão receita do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei Complementar nº 92, de 03 de dezembro de 2002 e atualizado pela Lei Complementar nº 111, de 25 de julho de 2006.

Art. 4º - A alienação dos imóveis de que trata esta lei deverá ser precedida de avaliação imobiliária.

Art. 5º - Fica revogado o inciso II do artigo 1º da Lei nº 2.683, de 10 de março de 2010.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de julho de 2010.



Antonio Carlos Favaleça

Prefeito



LEI Nº 2.683, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza a alienação de imóveis que especifica e dá outras providências.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar à vista ou parceladamente, através de competente processo licitatório, os imóveis de propriedade do município, abaixo especificados:

- I. Quadra 01, com área de 467,10 m², localizada na Rua Projetada A, Jardim Novo Horizonte, objeto da Matrícula nº 19.789, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- II. Quadra 02, com área de 1.598,05 m², localizada na Rua Projetada A, Jardim Novo Horizonte, objeto da Matrícula nº 19.789, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- III. Lote 01 da Quadra D, com área de 806,46 m², localizado na Rua Projetada E, Loteamento Green Park Residence, objeto da Matrícula nº 12.535, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- IV. Lote 02 da Quadra D, com área de 626,43 m², localizado na Rua Projetada E, Loteamento Green Park Residence, objeto da Matrícula nº 12.535, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- V. Lote 01 da Quadra F, com área de 420,00 m², localizado na Rua Projetada C, Loteamento Green Park Residence, objeto da Matrícula nº 12.535, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- VI. Lote 02 da Quadra F, com área de 427,64 m², localizado na Rua Projetada C, Loteamento Green Park Residence, objeto da Matrícula nº 12.535, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;



- VII. Lote 03 da Quadra F, com área de 545,30 m², localizado na Rua Projetada C, Loteamento Green Park Residence, objeto da Matrícula nº 12.535, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- VIII. Gleba A da Quadra 001, com área de 2.010,95 m², localizada na Rua Projetada B, Loteamento Balneário Adriana, objeto da Matrícula nº 20.420, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- IX. Gleba B da Quadra 001, com área de 1.955,33 m², localizada na Rua Projetada B, Loteamento Balneário Adriana, objeto da Matrícula nº 20.421, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local;
- X. Lote 06 da Quadra 02, com área de 420,00 m², localizado na Rua 07 de Setembro, Bairro São Francisco, objeto da Matrícula nº 4.624, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º - Os recursos advindos da alienação dos imóveis constante do Artigo 1º desta lei constituirão receita do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei Complementar nº 92, de 03 de dezembro de 2002 e atualizado pela Lei Complementar nº 111, de 25 de julho de 2006.

Art. 3º - A alienação dos imóveis de que trata esta lei deverá ser precedida de avaliação imobiliária.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de março de 2010.



Antonio Carlos Favaleça

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Ronaldo da Silva Salvini
Secretário de Administração



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL



Santa Fé do Sul, 2ª Feira, 19 de Julho de 2010.

(LIVRO 02) MATRICULA Nº. 22.241.- (Fls. 22.241-)

Histórico

Vide,

DENOMINAÇÃO:- ÁREA DOMINIAL Nº 02 (dois) da QUADRA 01 (um) -

LOCALIZAÇÃO:- Rua Projetada "A", esquina da Rua Projetada "B" - Loteamento " RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE "-

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- Santa Fé do Sul (SP).-

CARACTERÍSTICOS:- Imóvel urbano medindo 2,40 metros de frente para a Rua Projetada "A", na extensão de 14,14 metros em curva com raio de 9,00 metros; confronta-se com a Rua Projetada "A" e a Rua Projetada "B"; de um lado na sua direita de quem da Rua Projetada "A" olha para o imóvel, na extensão de 28,50 metros, confronta-se com a Rua Projetada "B"; pelos fundos, na extensão de 23,40 metros, confronta-se com a Chácara nº 08, pertencente à Silvana Regina de Souza e Outros; daí, à esquerda na extensão de 4,73 metros, confronta-se com o Lote nº 03 (três); daí, à direita, na extensão de 12,00 metros, confrontando com o fundo do Lote nº 04 (quatro), e pelo lado esquerdo, de quem da Rua Projetada "A", olha para o imóvel, na extensão de 32,80 metros, confronta-se com o Lote nº 04 (quatro), todos da mesma quadra, perfazendo uma área total de 467,10 mts². (quatrocentos e sessenta e sete e dez) metros quadrados, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 11.125-00.-

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, nesta cidade de Santa Fé do Sul (SP), inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49.-

REGISTRO ANTERIOR:- R 03 da M/19.789, de 16 de fevereiro de 2009, deste Registro./-

A Delegada Substituta,

- (LÚCIA GARCIA) -

CERTIDÃO
Este documento é cópia autêntica e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel e verdadeira do documento a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 8.947/73, valendo como certidão e que além das atas contidas e que antecedem à presente certidão, não consta nenhum outro

Santa Fé do Sul, SP

21 JUL. 2010

Francisco Marques de Oliveira - Oficial
Lucia Garcia - Oficial Substituta

OFICIAL DE SERVIÇOS E IMÓVEIS E ANEXO
(REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS)

Francisco Marques de Oliveira
Oficial

Lucia Garcia
Oficial Maior

Agnaldo Lima da Silva
Escrivente

Waldenice F. de S. Silva Rabeschini
Escrivente Autorizado
Comarca de Santa Fé do Sul - SP



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL



Santa Fé do Sul, 2ª Feira, 19 de Julho de 2010.

(LIVRO 02) MATRICULA Nº. 22.245.- (Fls. 22.245-)

Histórico

Vide,

DENOMINAÇÃO:- Lote nº 01 (um) da Quadra " D ".-

LOCALIZAÇÃO:- Rua Projetada "E", do Loteamento Fechado, denominado " **GREEN PARK RESIDENCE** "-

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- Santa Fé do Sul (SP).-

CARACTERÍSTICOS:- Imóvel urbano de forma irregular, com a área total de 806,46 mts.2 (oitocentos e seis e quarenta e seis) metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações:- " Inicia-se no ponto de divisa da Rua Projetada "E" com o Lote nº 04 (quatro) da Quadra "C"; deste ponto segue em curva à esquerda numa distância de 15,80 metros confrontando com a Rua Projetada "E" até encontrar a divisa do Lote nº 02 (dois); deste ponto segue em linha reta numa distância de 43,42 metros confrontando com o Lote nº 02 (dois) até encontrar a divisa da A.P.P. (Área de Preservação Permanente); deste ponto deflete à direita com um ângulo de 90º seguindo numa distância de 15,46 metros confrontando com A.P.P. (Área de Preservação Permanente); daí deflete à direita com um ângulo de 90º, seguindo numa distância de 56,62 metros confrontando 11,00 metros com A.P.P. (Área de Preservação Permanente), e 45,62 metros confrontando com Sistema de Lazer 01 até encontrar a divisa do Lote nº 04 (quatro) da Quadra "C"; deste ponto defletindo à direita num ângulo de 90º numa distância de 8,08 metros confrontando com o Lote nº 04 (quatro) da Quadra "C", até encontrar o ponto inicial desta descrição, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 11.222-00.-

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, nesta cidade de Santa Fé do Sul (SP), inscrita no CNPJ/ME, sob nº 45.138.070/0001-49.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.07 da M/12.535, de 24 de Agosto de 2009, deste Registro./-
A Delegada Substituta, - (LÚCIA GARCIA) -

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e verdadeira do documento a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei nº 8.046/73, valendo como certidão e não constando nenhum outro

Santa Fé do Sul-SP

21 JUL. 2010

OFICIAL DE SERVIÇOS E IMÓVEIS E ANEXO
(REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS)
Francisco Marques de Oliveira
Oficial

Lucia Garcia
Oficial Maior

Agnaldo Lima da Silva
Prevente

Francisco Marques de Oliveira - Oficial
 Lucia Garcia - Oficial Substituta

Waldenice
Escrivã
Lucia Rabeschini
Escrivã



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL



Santa Fé do Sul, 2ª Feira, 19 de Julho de 2010.

(LIVRO 02) MATRICULA Nº. 22.246.- (Fls. 22.246-)

Histórico

Vide,

DENOMINAÇÃO:- Lote nº 02 (dois) da Quadra " D ".-

LOCALIZAÇÃO:- Rua Projetada "E", do Loteamento Fechado, denominado " **GREEN PARK RESIDENCE** "-

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- Santa Fé do Sul (SP).-

CARACTERÍSTICOS:- Imóvel urbano de forma irregular, com a área total de 626,43 mts.2 (seiscentos e vinte e seis e quarenta e três) metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações:- " Inicia-se no ponto de divisa da Rua Projetada "E" com o Lote nº 01 (um) da Quadra "D"; deste ponto segue em curva à esquerda numa distância de 15,68 metros confrontando com a Rua Projetada "E" até encontrar o ponto de divisa do Lote nº 03 (três) da Quadra "D"; deste ponto defletindo à direita numa distância de 42,47 metros confrontando em 4,73 metros com o Lote nº 03 (três), em 15,00 metros com o Lote nº 04 (quatro), em 15,00 metros com o Lote nº 05 (cinco) e 8,00 metros confrontando com o Lote nº 06 (seis) até encontrar o ponto de divisa da A.P.P. (Área de Preservação Permanente); deste ponto defletindo à direita com um ângulo de 90º numa distância de 15,00 metros confrontando com A.P.P. (Área de Preservação Permanente); até encontrar a divisa do Lote nº 01 (um) da Quadra "D"; daí deflete à direita com um ângulo de 90º numa distância de 43,42 metros confrontando com o Lote nº 01 da Quadra "D", até encontrar o ponto inicial desta descrição, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 11.223-00.-

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, nesta cidade de Santa Fé do Sul (SP), inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 07 da M/12.535 de 24 de Agosto de 2009, deste Registro.-
A Delegada Substituta, - (LÚCIA GARCIA) -

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente xerocópia é reprodução autêntica do documento a que se refere extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei nº 6.015/73, valendo como certidão e que nem nos atos contidos e que antecedem à presente certidão, não consta nenhum outro

Santa Fé do Sul-SP

21 JUL 2010

Francisco Marques de Oliveira - Oficial
 Lucia Garcia - Oficial Substituta

OFICIAL DE SERVIÇOS E IMÓVEIS E ANEXOS
(REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS)

Francisco Marques de Oliveira

Oficial

Lucia Garcia
Oficial Maior

Agnaído Lima da Silva
Prevente

Waldenice F. ... Raabesthini
Es ... do



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL



Santa Fé do Sul, 2ª Feira, 19 de Julho de 2010.

(LIVRO 02) MATRICULA Nº. 22.242.- (Fls. 22.242-)

Histórico

Vide,

DENOMINAÇÃO:- Lote nº 01 (um) da Quadra " F ".-

LOCALIZAÇÃO:- Rua Projetada "C", do Loteamento Fechado, denominado " **GREEN PARK RESIDENCE** "-

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- Santa Fé do Sul (SP).-

CARACTERÍSTICOS:- Imóvel urbano medindo 14,00 m. (catorze) metros na frente e nos fundos, por 30,00 m. (trinta) metros laterais, confrontando-se pela frente com a Rua Projetada "C"; de um lado na sua direita de quem do imóvel olha para a rua, confronta-se com o Lote nº 02 (dois); de outro lado na sua esquerda, confronta-se com Área Institucional; e, finalmente nos fundos, com o Sistema de Lazer 02 (dois), perfazendo uma área total de 420,00 mts2. (quatrocentos e vinte) metros quadrados, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 11.249-00.-

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, nesta cidade de Santa Fé do Sul (SP), inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.07 da M/12.535, de 24 de Agosto de 2009, deste Registro./-
A Delegada Substituta, - (LÚCIA GARCIA) -

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente xerocópia é reprodução autêntica do documento a que se refere extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei nº 013/73, valendo como certidão; que além dos atos contidos e que antecedem à presente certidão, não consta nenhum outro.

Santa Fé do Sul-SP 21 JUL 2010

Francisco Marques de Oliveira - Oficial
 Lúcia Garcia - Oficial Substituta

OFICIAL DE SERVIÇOS E IMÓVEIS E ANEXO
(REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS)
Francisco Marques de Oliveira
Oficial
Lucia Garcia
Oficial Maior
Agnaldo Lima da Silva
Prevente
Waldenice F. Silva
Escrevente Autorizado
Santa Fé do Sul - SP



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL



Santa Fé do Sul, 2ª Feira, 19 de Julho de 2010.

(LIVRO 02) MATRICULA Nº. 22.243.- (Fls. 22.243-)

Histórico

Vide,

DENOMINAÇÃO:- Lote nº 02 (dois) da Quadra " F ".-

LOCALIZAÇÃO:- Rua Projetada "C", do Loteamento Fechado, denominado " **GREEN PARK RESIDENCE** "-

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- Santa Fé do Sul (SP).-

CARACTERÍSTICOS:- Imóvel urbano de forma irregular, com a área total de 427,64 mts.2 (quatrocentos e vinte e sete e sessenta e quatro) metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações:- " Inicia-se no ponto de divisa da Rua Projetada "C" com o Lote nº 01 (um) fazendo um ângulo de 90º; deste ponto segue em linha reta pela referida via pública numa distância de 4,40 metros até encontrar o ponto de intersecção; deste ponto ainda pela referida via pública segue em curva à esquerda numa distância de 10,01 metros em raio de 20,00 metros até encontrar o ponto de divisa do Lote nº 03 da Quadra "F"; deste ponto defletindo à direita num ângulo de 90º, segue paralelo ao outro lado deste lote numa distância de 32,45 metros confrontando com o Lote nº 03 (três) até encontrar o ponto de divisa do Sistema de Lazer 02; deste ponto defletindo à direita num ângulo de 90º, segue numa distância de 14,00 metros confrontando com o Sistema de Lazer 02 até encontrar o ponto de divisa do Lote nº 01; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote nº 01 numa distância de 30,00 metros até encontrar o ponto inicial desta descrição, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 11.250-00.-

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com sede na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1616, nesta cidade de Santa Fé do Sul (SP), inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.138.070/0001-49.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.07 da M/12.535, de 24 de Agosto de 2009, deste Registro./-
A Delegada Substituta, - (LÚCIA GARCIA) -

CERTIDÃO

Este documento é uma cópia verdadeira e fiel do original que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei nº 8.015/73, valendo como certidão e não estando sujeito a qualquer outro

Santa Fé do Sul - SP

21 JUL. 2010

Francisco Marques de Oliveira - Oficial
 Lucía Garcia - Oficial Substituta

OFICIAL DE SERVIÇOS E IMÓVEIS E ANEXO
(REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS)
Francisco Marques de Oliveira
Oficial

Lucía Garcia
Oficial Maior

Agnaldo Lima da Silva
Escriturante

Waldenice de Souza Rabeschini
Escriturante Autorizado
Cartório do Registro de Imóveis de Santa Fé do Sul - SP



Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Santa Fé do Sul, 2ª Feira, 19 de Julho de 2010.

(LIVRO 02) MATRICULA Nº. 22.244.- (Fls. 22.244-)

Histórico

Vide,

DENOMINAÇÃO:- Lote nº 03 (três) da Quadra " F ".-

LOCALIZAÇÃO:- Rua Projetada "C", do Loteamento Fechado, denominado " **GREEN PARK RESIDENCE** "-

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- Santa Fé do Sul (SP).-

CARACTERÍSTICOS:- Imóvel urbano de forma irregular, com a área total de 545,30 mts.2 (quinhentos e quarenta e cinco e trinta) metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações:- " Inicia-se no ponto de divisa da Rua Projetada "C" com o Lote nº 02 (dois); deste ponto segue pela referida via pública em curva à esquerda numa distância de 23,76 metros e raio de 20,00 metros até encontrar o ponto de intersecção do Sistema de Lazer 02; deste ponto defletindo à direita em sentido oblíquo numa distância de 52,72 metros confrontando com o Sistema de Lazer 02; daí deflete à direita numa distância de 16,46 metros confrontando ainda o Sistema de Lazer 02 até encontrar em o ponto de divisa do Lote nº 02 (dois); deste ponto defletindo à direita segue numa distância de 32,45 metros confrontando com o Lote nº 02 (dois) até encontrar o ponto inicial desta descrição, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 11.251-00.-

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, nesta cidade de Santa Fé do Sul (SP), inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.07 da M/12.535, de 24 de Agosto de 2009, deste Registro./-
A Delegada Substituta, - (LÚCIA GARCIA) -

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente xerocópia e reprodução autêntica do documento a que se refere, extrairada nos termos do artigo 19 § 1º da Lei nº 6.015/73, valendo como certidão e que além dos atos contidos e que antecedem à presente certidão, não consta nenhum outro

Santa Fé do Sul-SP 21 JUL. 2010

- Francisco Marques de Oliveira - Oficial
- Lucía Garcia - Oficial Substituta

OFICIAL DE SERVIÇOS E IMÓVEIS E ANEXO
(REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS)
Francisco Marques de Oliveira
Oficial

Lucía Garcia
Oficial Maior

Agnaldo Lima da Silva
Substituto

Waldenice F. Silva Rabeschini
Esc. Av. ...
... SP



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Santa Fé do Sul, 2ª Feira, 05 de Julho de 2010.

OFICIAL DE SERVIÇOS E IMÓVEIS E ANEXOS
(REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS)
Francisco Marques de Oliveira

(LIVRO 02) MATRICULA Nº. 22.222.-

(Fis. 22.222.-)

Lucia Garcia
Oficial Maior

Waldenice Pereira da Silva Rabeschini
Escrivante Autorizada
Pelo Conselho de Santa Fé do Sul - SP

Histórico

Vide,

DENOMINAÇÃO: - Lote nº 01 (um) da Quadra nº 02 (dois) -

LOCALIZAÇÃO: - Rua Projetada "B", esquina da Rua Projetada "A", do Loteamento "RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE" -

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): - Santa Fé do Sul (SP).-

CARACTERÍSTICOS: - Imóvel urbano medindo 4,45m. (quatro e quarenta e cinco) metros de frente para a Rua Projetada "B", na esquina 14,14 metros em curva com raio de 9,00 metros, confrontando com a Rua Projetada "B" e a Rua Projetada "A"; de um lado na sua direita de quem da Rua Projetada "B" olha para o imóvel, medindo 22,15m. (vinte e dois e quinze) metros, confronta-se com a Rua Projetada "A", com a qual faz esquina; de outro lado na sua esquerda, medindo 31,10m. (trinta e um e dez) metros, confronta-se com o Lote nº 02 (dois); e, finalmente nos fundos, medindo 13,33m. (treze e trinta e três) metros, confronta-se com o Lote nº 04 (quatro), todos da mesma quadra, perfazendo uma área total de 401,88 mts2. (quatrocentos e um e oitenta e oito) metros quadrados, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 11.126-00.-

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com sede no próprio município, na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1816, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49.-

REGISTRO ANTERIOR:- M/22.221, de 05 de julho de 2010, deste Registro.-
A Delegada Substituta, - (LÚCIA GARCIA) -

OFICIAL DE SERVIÇOS E IMÓVEIS E ANEXOS
(REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS)
Francisco Marques de Oliveira
Oficial

Lucia Garcia
Oficial Maior

Agnelo Lima da Silva
Escrivente

Waldenice Pereira da Silva Rabeschini
Escrivente Autorizada
Pelo Conselho de Santa Fé do Sul - SP

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente xerocópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 7º da Lei nº 6.015/73, sendo como certidão, que além dos atos contidos e que antecedem à presente certidão, não consta nenhum outro.

Santa Fé do Sul - SP

07 JUL. 2010

Francisco Marques de Oliveira - Oficial
 Lucia Garcia - Oficial Substituta



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Santa Fé do Sul, 2ª Feira, 05 de Julho de 2010.

OFICIAL DE SERVIÇOS E IMÓVEIS E ANEXOS
(REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS)
Francisco Marques de Oliveira
Oficial

(LIVRO 02) MATRICULA Nº. 22.225.- (Fls. 22.225-)

Lucia Garcia
Oficial Maior

Agnaldo Lima da Silva
Escrivente

Waldenice Pereira de Silva Rabeschini
Escrivente Autorizado
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

Histórico

Vide,

DENOMINAÇÃO: - Lote nº 04 (quatro) da Quadra nº 02 (dois) -
LOCALIZAÇÃO: - Rua Projetada "A", do Loteamento "RESIDENCIAL
NOVO HORIZONTE "-
CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): - Santa Fé do Sul (SP).-

CARACTERÍSTICOS: - Imóvel urbano medindo 12,00m. (doze) metros na frente e nos fundos, por 37,33m. (trinta e sete e trinta e três) metros laterais, confrontando-se pela frente com a Rua Projetada "A"; de um lado na sua direita de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta-se com a Área Institucional 01 da Quadra 02; de outro lado na sua esquerda, confronta-se com os Lotes nºs. 01 (um), 02 (dois) e 03 (três) da Quadra 02; e, finalmente nos fundos, confronta-se com a Chácara nº 08, de propriedade de Silvana Regina de Souza e Outros, perfazendo uma área total de 447,96 mts2. (quatrocentos e quarenta e sete e noventa e seis) metros quadrados, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 11.126-03, distante aproximadamente 22,15 metros da curva da esquina da Rua Projetada "A" com a Rua Projetada "B".-

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com sede no próprio município, na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49.-

REGISTRO ANTERIOR:- M/22.221, de 05 de julho de 2010, deste Registro./-
A Delegada Substituta, - (LÚCIA GARCIA) -

OFICIAL DE SERVIÇOS E IMÓVEIS E ANEXOS
(REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS)
Francisco Marques de Oliveira
Oficial

Lucia Garcia
Oficial Maior

Agnaldo Lima da Silva
Escrivente

Waldenice Pereira de Silva Rabeschini
Escrivente Autorizado
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente xerocópia é reprodução autêntica do documento a que se refere extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei nº 6.015/73, valendo como certidão e que além dos atos contidos e que antecedem a presente certidão, não consta nenhum outro.

Santa Fé do Sul-SP

07 JUL. 2010

Francisco Marques de Oliveira - Oficial
 Lucia Garcia - Oficiala Substituta



Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
OFICIAL DE SERVIÇOS E IMÓVEIS E ANEXOS
(REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS)
Francisco Marques de Oliveira
Oficial

Santa Fé do Sul, 2ª Feira, 05 de Julho de 2010.

Lucia Garcia
Oficial Maior

(LIVRO 02) MATRICULA Nº. 22.224.-

(Fls. 22.224-)

Waldenice Pereira de Silva Rabeschini
Escriturante

Histórico

Vide,

DENOMINAÇÃO: - Lote nº 03 (três) da Quadra nº 02 (dois) -

LOCALIZAÇÃO: - Rua Projetada "B", do Loteamento "RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE "-

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): - Santa Fé do Sul (SP).-

CARACTERÍSTICOS: - Imóvel urbano de forma irregular, medindo 12,00m. (doze) metros de frente para a Rua Projetada "B"; de um lado na sua direita de quem dessa Rua olha para o imóvel, medindo 31,17m. (trinta e um e dezessete) metros, confronta-se com o Lote nº 02 (dois); de outro lado na sua esquerda, medindo 31,25m. (trinta e um e vinte e cinco) metros, confronta-se com a Chácara nº 08 de propriedade de Silvana Regina de Souza e Outros; e, finalmente nos fundos, medindo 12,00m. (doze) metros, confronta-se com o Lote nº 04 (quatro), todos da mesma quadra, perfazendo uma área total de 374,54 mts2. (trezentos e setenta e quatro e cinquenta e quatro) metros quadrados, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 11.126-02, distante aproximadamente 16,45 metros da curva da esquina da Rua Projetada "B" com a Rua Projetada "A".-

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com sede no próprio município, na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49 -

REGISTRO ANTERIOR:- M/22.221, de 05 de julho de 2010, deste Registro.-
A Delegada Substituta, - (LÚCIA GARCIA) -

OFICIAL DE SERVIÇOS E IMÓVEIS E ANEXOS
(REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS)
Francisco Marques de Oliveira
Oficial

Lucia Garcia
Oficial Maior

Agência Lima da
Silva Rabeschini

Waldenice Pereira de Silva Rabeschini
Escriturante

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente xerocópia é reprodução autêntica do documento a que se refere extraída nos termos do artigo 19 § 1º de Lei nº 8.015/73, valendo como certidão e que além dos atos citados e que antecederem a presente certidão, não consta nenhum outro

Santa Fé do Sul - SP

07 JUL 2010

Francisco Marques de Oliveira - Oficial
 Lucia Garcia - Oficiala Substituta



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

OFICIAL DE SERVIÇOS E IMÓVEIS E ANEXOS
(REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS)
Francisco Marques de Oliveira

Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL



Santa Fé do Sul, 2ª Feira, 05 de Julho de 2010.

(LIVRO 02) MATRICULA Nº. 22.223.- (Fis. 22.223-)

Lucia Garcia
Oficial Maior

Waldenice Pereira de Silva Rabeschini
Escriturante Autenticada
Araras da Santa Fé do Sul

Histórico

Vide,

DENOMINAÇÃO: - Lote nº 02 (dois) da Quadra nº 02 (dois) -
LOCALIZAÇÃO: - Rua Projetada "B", do Loteamento "RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE "-
CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): - Santa Fé do Sul (SP).-

CARACTERÍSTICOS: - Imóvel urbano de forma irregular, medindo 12,00m. (doze) metros de frente para a Rua Projetada "B"; de um lado na sua direita de quem dessa Rua olha para o imóvel, medindo 31,10m. (trinta e um e dez) metros, confronta-se com o Lote nº 01 (um); de outro lado na sua esquerda, medindo 31,17m. (trinta e um e dezessete) metros, confronta-se com o Lote nº 03 (três); e, finalmente nos fundos, medindo 12,00m. (doze) metros, confronta-se com o Lote nº 04 (quatro), todos da mesma quadra, perfazendo uma área total de 373,67 mts2. (trezentos e setenta e três e sessenta e sete) metros quadrados, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 11.126-01, distante aproximadamente 4,45 metros da curva da esquina da Rua Projetada "B" com a Rua Projetada "A".-

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com sede no próprio município, na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49. -

REGISTRO ANTERIOR:- M/22.221, de 05 de julho de 2010, deste Registro./-
A Delegada Substituta, - (LÚCIA GARCIA) -

OFICIAL DE SERVIÇOS E IMÓVEIS E ANEXOS
(REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS)
Francisco Marques de Oliveira
Oficial

Lucia Garcia
Oficial Maior

Waldenice Pereira de Silva Rabeschini
Escriturante Autenticada
Araras da Santa Fé do Sul

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente xerocópia é reprodução autêntica do documento a que se refere extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei nº 6.015/73 valendo como certidão e que além dos atos contidos e que antecederem a presente certidão, não consta nenhum outro

Santa Fé do Sul-SP

07 JUL. 2010

Francisco Marques de Oliveira - Oficial
 Lucia Garcia - Oficiala Substituta

Processo nº. 73/2010

PROJETO DE LEI Nº. 61/2010.

Ementa: “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2683, de 10 de março de 2010, que autoriza a alienação de imóveis que especifica e dá outras providências.”

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

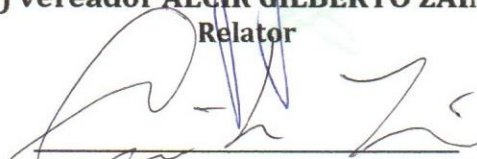
Sala das Comissões, 27 de julho de 2010.



a) vereador **ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**
Presidente da Comissão



a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Relator



a) vereador **ANICETO FACIONE**
Membro

a: justiça

Processo nº. 73/2010

PROJETO DE LEI Nº. 61/2010.

Ementa: “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2683, de 10 de março de 2010, que autoriza a alienação de imóveis que especifica e dá outras providências.”

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 27 de julho 2010.

a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Presidente da Comissão

a) vereador **ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**
Relator

a) vereador **JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**
Membro

a: finanças

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

para tramitação do Projeto de Lei nº. 60/2010, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: *"Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2683, de 10 de março de 2010, que autoriza a alienação de imóveis que especifica e dá outras providências."*

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

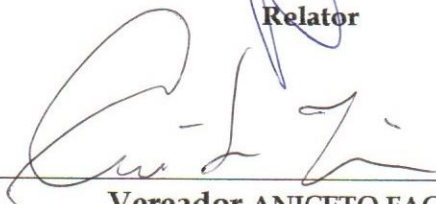
Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
27 de julho de 2010



Vereador ANTONIO DONIZETE BALLOTI
Presidente da Comissão



Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA
Relator



Vereador ANICETO FACIONE
Membro

a: urgência